



Manuela Maria de Castim Botelho Taveira Rebocho

**A Herança Lusotropicalista e o Espectro do Racismo em Portugal: das Formas
Explícitas às Subtis**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia da Justiça

Dissertação defendida em provas públicas na Universidade Lusófona do Porto no dia
20/11/2019 perante o júri seguinte

Presidente: Prof^ª. Doutora Carla Antunes

Arguente: Prof. Doutor Gil Nata

Orientador: Prof^ª. Doutora Joana Cabral

Setembro

2019

É autorizada a reprodução integral desta dissertação apenas para efeitos de investigação, mediante declaração escrita do interessado, que a tal se compromete.

Agradecimentos

À minha orientadora, professora Joana Cabral, o meu agradecimento e admiração pela inestimável ajuda, compreensão e apoio. Pela certeza nas minhas horas de incerteza, pelo ânimo e motivação nos momentos de dúvidas, a minha mais profunda gratidão

À minha mãe, a quem tanto amo, pela sua luz, força e apoio emocional constante.

Ao meu irmão, pelo seu amor.

À Celeste e à Diana, pela amizade e palavras de apoio e orientação.

Ao Gustavo por estar sempre presente e acreditar nas minhas capacidades ao longo de todo o meu percurso académico.

Aos meus amigos Mariana, Marta, Hugo e Luciano, a todos os que de alguma forma estiveram envolvidos, o meu muito obrigado.

Resumo

O presente estudo teve como principal objetivo explorar as representações relativamente a diferentes grupos étnicos e raciais e em relação ao colonialismo, bem como as associações entre estas e os fenómenos do racismo e discriminação étnico-racial. A amostra é constituída por 228 participantes, 134 (58,8%) mulheres, com média de idades 33 (DP = 10.2). A recolha foi realizada através de formulário online que incluía um conjunto medidas para a avaliação das representações a atitudes do colonialismo, tolerância ao racismo estrutural, racismo interpessoal, racismo subtil, racismo explícito e preconceito. Concluiu-se que a representação de relativização e atitudes favoráveis ao colonialismo estão associadas às múltiplas formas de preconceito e racismo.

Palavras chave: colonialismo, lusotropicalismo, racismo, preconceito

Abstract

The main objective of the present study was to explore the representations regarding different ethnic and racial groups and colonialism, as well as the associations between them and the phenomena of racism and ethnic-racial discrimination. The sample consisted of 228 participants, 134 (58.8%) women, with age mean of 33 (SD = 10.2). The collection was done through an online form that included a set of measures for the evaluation of representations of colonialist attitudes, tolerance of structural racism, interpersonal racism, subtle racism, explicit racism and prejudice. It was concluded that the representation of relativization and favorable attitudes towards colonialism are associated with the multiple forms of prejudice and racism.

Keywords: colonialism, lusotropicalism, racism, prejudice

Índice

Enquadramento	6
Método	19
Resultados	25
Discussão	29
Referências	33
Anexo: notas finais.....	38

Tem havido, nos últimos anos na sociedade portuguesa, uma intensificação e major visibilidade de manifestações racistas (Henriques, 2018). O diretor da Amnistia Internacional Portugal, Pedro Neto, alertou, em entrevista à agência Lusa, para a escalada do discurso de ódio em Portugal, nomeadamente nas redes sociais, apontando o combate à discriminação como o maior desafio atual dos direitos humanos (DN/ Lusa, 2018). O próprio governo português tem vindo a sublinhar a necessidade de analisar, refletir sobre e diagnosticar o racismo, a xenofobia e a discriminação étnico-racial, no sentido de apontar ações pró-ativas para o seu combate (Henriques, 2018).

Neste estudo adota-se uma abordagem exploratória, que considera quer os fatores sociais e contextuais, quer os intra-individuais, na *construção* coletiva e individual de estereótipos e preconceitos na base de narrativas e atitudes racistas e discriminatórias. Partindo-se do reconhecimento do carácter indissociável e interdependente dos fatores individuais, interpessoais e do contexto, serão tomados em consideração os fatores coletivos que poderão contribuir para a edificação e manutenção de um ciclo vicioso de discriminação étnico-racial. Para tal, explorar-se-á em particular, o papel dos elementos e argumentos lusotropicalistas. O lusotropicalismo tende a dominar a narrativa e memória coletiva em torno do passado colonialista nacional e tem sido apontado como um dos fenómenos responsáveis pela manutenção do racismo em Portugal (Martins, 2019).

No século XVII vigorava uma assumida inferiorização do “Outro” (e.g. africanos, asiáticos, índios da América) que legitimava e normalizava a sua objetificação e desumanização e, por consequência, a sua exploração e escravatura. Ao longo dos tempos, o crescimento de forças sociais progressistas (e.g., lutas abolicionistas) forçou a inclusão do “Outro”, outrora objetificado, na categoria humana (Dalal, 2013). Persistindo ainda assim a necessidade de representar o *Outro* como de uma “**raça**”ⁱ inferior por oposição à “raça branca” (Rosário, Santos & Lima, 2011). A tese *darwinista* e o surgimento do “racismo científico” (sec. XIX), reforçaram a clivagem transversal aos séculos que supõe a superioridade *da raça branca* sobre os “Outros” (Tournier, 2002). Assim se justificando a normalização e manutenção das relações de poder que sustentam as divisões humanitárias (Dalal, 2013) e a subalternização de uns sob o domínio dos que lhe são social e biologicamente superiores. Paralelamente, estas representações foram-se disseminando,

subtil e insidiosamente, nos discursos sociais do *senso comum* (Rosário, Santos & Lima, 2011).

Fundando o conceito científico de “raça”ⁱⁱ, Francis Galton (1822-1911) cria uma escala que situa as diferentes “raças” em função do “grau de inteligência”. Defendia ainda o aperfeiçoamento da espécie humana através da eugenia positiva e negativaⁱⁱⁱ que previa o incentivo à reprodução dos mais aptos e a proibição de casamentos “inter-raciais” e esterilização dos considerados inaptos (Rosário, Santos & Lima, 2011). Ainda que a evolução da biologia moderna e da genética, tenha comprovado e refutado a inexistência de marcadores biológicos capazes de distinguir raças na espécie humana, o uso social do conceito de raça tem perdurado como forma de categorizar discriminatoriamente grupos de indivíduos, ora em função de variações na aparência física, ora em função da nacionalidade, pertença étnica ou cultura. O que leva a um consenso entre autores e investigadores em torno da raça enquanto criação social (Cunha, 2000). Além dos critérios biológicos, a diferenciação e hierarquização decorrem ainda de representações estereotipadas e discriminatórias, relacionadas com aspetos culturais, religiosos e de organização social, percecionados como indicadores de um *grau de civilização* inferior (Rosário, Santos & Lima, 2011). Depreende-se que “raça” é uma “categoria vazia”, preenchida por diferentes tipos de projeções (Dalal, 2013). Os próprios critérios para definição de “raças” não são sempre consistentes^{iv}. Mais ainda, reduzir a classificação da “raça” negra à mera cor da pele, denuncia uma ideia enviesada de ausência de história e tradição, resultado das massivas colonizações (Dalal, 2013).

O sentimento de pertença a um grupo pode implicar desconfiança e intolerância face a outros grupos, aos seus costumes e crenças (Cabecinhas, 2007). Paralelamente, esta intolerância tende a associar-se a formas de pressão e “dominação simbólica”, em que um dos grupos, assumindo como dominante estabelece os padrões devendo os outros, como grupos ou classes tidos como “inferiores” a esses submeter-se, para tal modificando normas e tradições, no sentido da adesão ao sistema de valores e tradições culturais exocêntrico (Cabecinhas, 2007). Este processo parte da perceção da cultura do **exogrupo** como ameaça simbólico-cultural a uma visão do mundo, tida como moralmente correta e pretende ainda preservar a coesão do **endogrupo** (Stephan, & Stephan, 2000).

O modelo da ameaça de Stephan & Stephan (2000) tenta explicar como surge o preconceito e discriminação. Este é composto por quatro elementos: a ameaça

simbólica/cultural; a ameaça realista; os estereótipos negativos; os medos intergrupais. Com base neste modelo, tenta-se organizar um conjunto de contributos para explicação destes fenómenos. No caso da ameaça simbólica estão envolvidos processos de comparação inerentes ao desenvolvimento da identidade social (Tajfel, 1982). Tomando como exemplo nacional, Portugal enquanto país colonizador o foco centrava-se no *enaltecimento* da sua identidade, reforçando a ideia da incapacidade dos povos colonizados de integrar os valores “civilizacionais” do *branco*, daí serem considerados “selvagens” (Rosário, Santos & Lima, 2011). Assim, de forma a protegerem a sua identidade dessa ameaça simbólica, os indivíduos moviam-se procurando manter uma autoestima e distinção grupal positivas, favorecendo o endogrupo e desqualificando o exogrupo (Tajfel, 1982).

No que respeita à ameaça realista, e de acordo com a teoria de conflito grupal, perante a insegurança económica o endogrupo pode adotar uma postura defensiva face àquele que perceciona como exogrupo (Stephan, & Stephan, 2000). Assim, a perceção de desigualdade pode intensificar a ideia de insegurança no acesso a bens e oportunidades (e.g., de emprego). Segundo dados fornecidos pela Eurostat, em 2018, a distribuição de rendimento em Portugal revela uma disparidade significativa: o rendimento dos 20% mais ricos é seis vezes superior ao dos 20% mais pobres. No acesso à educação, só 46,9% da população, entre os 25-64 anos, tem o ensino secundário ou superior. A supracitada ameaça realista, em parte relacionada com aspetos concretos, pode aumentar quando se depara com a tentativa de obtenção dos mesmos recursos. Segundo Billiet, Meuleman e Witte (2014), pessoas com baixas qualificações e/ou trabalhadores de “colarinho azul”, tendem a amplificar a ameaça étnica, relativamente aos altamente qualificados e/ou de “colarinho branco”, uma vez que as minorias étnicas tendem a competir pelas mesmas oportunidades de trabalho, percebidas como escassas e/ou de difícil acesso (Stephan & Stephan 2000). Como resultado da competição intergrupar, em países com baixo desenvolvimento económico, com grupos mais vulneráveis socioeconomicamente, menos qualificados e com maior nível de desemprego, são expectáveis atitudes mais negativas dirigidas, por exemplo, a imigrantes (Billiet, Meuleman & Witte, 2014).^v

Debrucemo-nos agora sobre o terceiro modelo da ameaça: os estereótipos negativos. Os estereótipos são construções partilhadas culturalmente sendo ativados automaticamente perante a visualização do objeto a quem foi atribuído o construto (Akrami & Ekehammar, 2005). Estes têm como função organizar os nossos conceitos acerca do mundo e assim

reduzir a vasta quantidade de informação a que somos expostos diariamente (Fishbein, 2002). No entanto, eles podem igualmente reforçar de forma enviesada e negativa determinado grupo de sujeitos, podendo dar origem a atitudes discriminatórias, preconceitos (Stephan & Stephan, 2000). Deparamo-nos aqui com um paradoxo: o indivíduo pode revelar uma atitude positiva em relação a um grupo e ao mesmo tempo, ativar automaticamente estereótipos negativos na presença de um membro desse grupo (Akrami & Ekehammar, 2005). Paralelamente, visualiza o seu endogrupo de uma forma muito mais diversa, comparativamente aos “outros”, considerados “todos iguais”. Em consequência, segundo esta lógica de raciocínio, os membros de um endogrupo defendem os seus comportamentos de forma positiva, procurando sempre justificações (“fizeram porque têm boas intenções”), por oposição às atitudes do exogrupo, fornecendo juízos de valores (“fizeram porque querem parecer bem”) (Fishbein, 2002).

Vejamos, por exemplo, as informações relativamente a acontecimentos nos Estados Unidos e no Brasil onde a polícia dispara sobre inocentes, excluindo o benefício da dúvida, pelo fato de serem negros, e portanto “suspeitos”. (Lima, Machado, Ávila, Lima & Vala, 2006). Nestes casos, pressupõe-se que estas polícias ativam preconceitos imediatos, onde os indivíduos não são vistos como pessoas, mas primeiramente como “negros”, que pertencem a um exogrupo que está de forma imediata e inconscientemente associado ao estigma da suspeição e violência (Lima, Machado, et al., 2005). A discriminação e o racismo vão surgir de comportamentos que advêm de atitudes inicialmente preconceituosas, irracionais, e com disposições intolerantes, muitas vezes acompanhadas de estereótipos que uniformizam um grupo, ampliando as diferenças entre esse grupo e o outro (Fishbein, 2002). Essas diferenças ajudam a promover um sistema de dominação que pode resultar, para o grupo dominado e/ou discriminado, numa visão negativa do seu próprio endogrupo com efeitos nefastos para a autoestima dos seus elementos (Lewin, 1948/1997; Phinney, 1990 cit. por Cabecinhas, 2007). As consequências sobre a autoestima dependem, pelo menos em parte, da percepção da legitimidade da discriminação^{vi}.

O último ponto, o quarto modelo da ameaça encontra-se relacionado com a ansiedade revelada pela interação com o exogrupo: os medos intergrupais. Jim Sidanius e Rosemary Veniegas (2013) referem a base evolutiva das sociedades humanas, onde o domínio social é típico^{vii}.

Numa perspectiva etnocentrista^{viii} um grupo cultural, que se percebe como o *centro de todas as coisas*, os *outros*, percebidos como externos ao endogrupo, são considerados de ponto de vista autocentrado. Esta visão leva à hierarquização e a uma posição polarizada e segregacionista do tipo civilizados vs. bárbaros, nativos vs. estrangeiros, industrializados vs. tecnologicamente atrasados, europeus vs. indígenas, em última análise nós vs. eles (Flores, 2016).

Durante o **século XX, o etnocentrismo passou a ser equiparado ao eurocentrismo^{ix}**. Grupos anteriormente categorizados em função da “raça” começaram a ser designados por “grupos étnicos” e, numa linguagem euro e etnocêntrica, *surgiram* discriminações étnicas e raciais fundamentadas nas *essências* culturais em substituição das hereditárias e/ou biológicas e na necessidade de proteger as identidades e heranças culturais europeias (Cabecinhas 2007; Flores, 2016)^x.

O caminho para a abolição da escravatura em Portugal foi lento e atribulado. Durante o século XIX, as classes dirigentes lamentavam as injustiças e admitiam a abolição gradual do sistema escravista, desde que isso não lesasse os interesses nacionais (e.g., perda das colónias). Assim, apesar de a escravatura ser vista como imoral e injusta, muitos estavam dispostos a tolerá-la, instaurando-se assim um regime de toleracionismo (Marques, 2003)^{xi}. Só a partir de 1840, devido às pressões abolicionistas britânicas, e para defender o bom nome se procedeu à abolição oficial das práticas escravagistas (Marques, 2003). Com o fim oficial da escravatura, surgiu a necessidade de criar um enquadramento jurídico para justificar condições equiparáveis à escravatura. Consagrou-se assim a figura do “indígena” aplicada aos antigos escravos, a esmagadora maioria das populações nas colónias africanas, e que serviria como estratégia de manutenção da “objetificação” dos *negros* (Jerónimo & Monteiro, 2018)^{xii}. A legitimação e “legalização” do trabalho forçado, na sequência da ilegalização da escravatura, serviu para que Portugal se autopromovesse na missão “civilizadora” de “raças” inferiores (Rosário, Santos & Lima, 2011)^{xiii}.

Após a segunda guerra mundial e perante as pressões sociais, o governo continuaria a validar a sua presença nas colónias e a sua missão, através da política da “assimilação” (Castelo, 2012). No entanto, o Estatuto de Indígena continuava a negar a cidadania portuguesa à maioria da população das colónias portuguesas (Castelo, 2012), sendo esta figura jurídica abolida apenas em 1961 (Rosário, Santos & Lima, 2011). A revolução de 1974 induziu o processo de descolonização e as negociações para o reconhecimento da

autonomia e independência dos “territórios ultramarinos”, todavia sem a dissipação do mito do lusotropicalismo (Rosário, Santos & Lima, 2011)^{xiv}. Ou seja, houve um corte físico com as colónias, mas não houve uma descolonização “mental” (Hook, 2005). Construiu-se, assim, no imaginário coletivo em Portugal, um país de costumes brandos (Vala, Brito & Lopes, 1999), constando Portugal na memória histórica colectiva com o “bom colonizador”. Ainda hoje se encontram em Portugal várias formas institucionalizadas, normalizadas e toleradas deste colonialismo simbólico e visão imperialista (Martins, 2019), que tem Portugal como referência e agente civilizacional, com um registo impar de amistosidade e empatia para com os povos colonizados (Araújo, 2018).

Na sociedade portuguesa, tal como no conjunto das sociedades europeias atuais, a norma antirracista é vigente. As manifestações do racismo explícito passaram a ser socialmente reprovadas e oficialmente banidas das práticas das entidades governamentais, ao abrigo de um enquadramento legal e criminal que as pune criminalmente^{xv}. Contudo o racismo subtil prevalece (Vala, Brito & Lopes, 2015). Segundo Cunha (2000) a fenómeno não será alheio o facto de ainda vigorar o mito lusotropicalista e uma visão normalizadora do racismo subtil, tolerante às suas formas estruturais e institucionais e até às suas manifestações sociais e interpessoais mais explícitas (e.g., a quase ausência de condenações, pela violação do art.º 240 do código penal^{xvi}; a tolerância em relação ao discurso de ódio nos media e nas redes sociais), em que a defesa da “raça” surge mascarada com apelos à identidade cultural^{xvii}.

O termo **racismo estrutural** surge no esforço de se promover a reflexão em torno da complexidade do fenómeno, da sua prática social, e das suas consequências. É definido pelo modo como a *maioria branca* estabeleceu as suas instituições sociais e culturais, e sobretudo a oportunidade de acesso às mesmas, fazendo sobressair-se como dominantes (Oliver, 2001). O racismo institucional não surge como uma conspiração consciente, mas como uma ativação das convenções codificadas a cores, que estão cravadas nas psiques dos indivíduos (Elias, 1991).

Em tempos de recessão económica, são as minorias étnicas e/ou os grupos racializados que sofrem os maiores riscos de desemprego e/ou de precarização do vínculo laboral, entre outras consequências (Clarke, 2003). Os empregadores tendem a internalizar as características e os princípios centrais da instituição a que pertencem, utilizando formas de identificação de projeção para alienar e excluir aqueles que não se parecem enquadrar nas

práticas e regras comuns da instituição (Clarke, 2003)^{xviii}. Segundo Rustin (1991), “culturas [tidas como] dominantes” e em que predominam os valores da ambição individual e da competição ou da “ganância”, tendem também a predominar sentimentos de ódio, que são negados e projetados no “outro” *dominado*. Segundo o autor, o *dominado* torna-se odioso *per si*, o que estimula um maior desejo de dominação, que se projecta novamente na forma de ódio e assim incessantemente (Dalal, 2013).

Assim, a falta de empatia para com o *outro* vai remeter para comportamentos de oposição a políticas para a inclusão (Cabecinhas, 2002)^{xix}. Num estudo sobre atitudes e valores dos portugueses, 18,4% afirma que «Os *negros* que trabalham em Portugal deveriam regressar aos seus países, porque estão a retirar trabalho aos portugueses»; 17,7% considera que «a convivência entre *negros* e *brancos* é negativa pois acaba quase sempre por originar problemas e conflitos»; e 20,1% concordam que «os ciganos deveriam ser expulsos do país, pois onde chegam só causam problemas». Segundo o autor existe entre a maioria dos portugueses uma tolerância manifestada, contudo cerca de um português em cada cinco defende afirmações explicitamente racistas (Marques, 2007). Num estudo realizado por Lages *et al.* (2006) com uma amostra de portugueses, constatou-se que, apesar das atitudes de aceitação dos imigrantes, mais de um terço expressou não admitir que estes ocupassem lugares de chefia no seu contexto laboral. Sobressaiu ainda a recusa a aceitar que os filhos frequentassem escolas com um elevado número de filhos de imigrantes.

Segundo Clarke (2003), o racismo permanece normalizado nas atitudes, normas e padrões sociais da sociedade. Nem sempre é explícito mas subtil, e tão comum que se tornou quase invisível aos olhos de quem o exerce. Como consequência, as formas estruturais de racismo, refletem-se em instituições que refletem e reproduzem desigualdades sociais e que, assim, permanecem agentes que mantêm regras e práticas perpetuadoras do racismo (Clarke, 2003).

O esforço necessário para reduzir o preconceito deve considerar a compreensão das variadas causas que o despoletam, considerando-o como fenómeno múltiplo e complexo que é (Oskamp, 2000). O racismo deve por isso analisado considerando diferentes perspectivas: violência interpessoal; sentimentos de medo, ódio ou aversão; ou ainda através do trabalho invisível das instituições que impedem o acesso de determinados grupos a determinados cargos ou posições na sociedade (Dalal, 2013). É ainda necessário refletir sobre a forma como o *poder* atua nos fenómenos subjetivos, e se relaciona com o **sentido de *self* e**

identitário e com a experiência de **relação com outros e com o mundo** (Hook, 2005). Estes mecanismos de *poder* vão operando de forma a realçar diferenças e a naturalizar e legitimar ódios, fazendo com que a diferença em si não seja a principal causa do ódio (ou do medo e da repugnância, ...), mas antes as diferenças específicas destacadas pelas relações de poder (Dalal, 2013).

O foco, por exemplo na cor da pele facilita o processo de *fabricação* e manutenção de diferenciação. A propósito desta longa e violenta história e de construção de identidade do *negro* e do *branco*, Fanon (2008) refere-se à psicologia da opressão e do colonialismo, e à forma como estas estruturas se refletem nas estruturas da psique.

Duncan (1976) exemplifica-nos o fenómeno inconsciente de atribuição do erro, numa experiência em que as percepções sobre as atitudes dos protagonistas variavam de acordo com a sua cor de pele. Comportamentos agressivos protagonizados por *negros eram atribuídos ao facto de estes serem de si* agressivos. Já no caso de protagonistas brancos, a agressividade era atribuída a causas externas que teriam provocado o comportamento (Duncan, 1976). Segundo o autor, este mecanismo opera de forma quase inteiramente inconsciente. É um fenómeno humano universal e determinado por padrões sustentados pelo *campo relações-poder*. Pode-se afirmar que a atribuição do erro é então codificada e dirigida pela cor. Contudo, se os *brancos* tendem a atribuir erros às características intrínsecas dos *negros* o inverso não se verifica; o que será resultado das relações de poder instauradas entre os grupos dominantes (*brancos*) e grupos dominados (*negros*) (Dalal, 2013). Os membros dos grupos dominados parecem assim introjetar um sentido de inferioridade, tomando como legítima a posição e representação dos grupos dominantes (Jost & Banaji, 1994 cit. por Cabecinhas, 2007)^{xx}.

Foulkes (1964) defende que estas associações pré-existentes estão colocadas num inconsciente social e Elias (1991) acrescenta que estas são expressões de *Simbolismos* sociais, desempenhando a linguagem uma parte fundamental do processo. A linguagem encontra-se assim intimamente ligada à experiência e à forma como o mundo é percebido, não só o externo como o interno ou o mundo psicológico (Dalal, 2013). As estruturas da linguagem e da sociedade irão assim afetar as estruturas das emoções e da psique individuais e colectivas (Elias, 1991). Existem consistências na utilização de palavras, nomes, verbos, adjetivos, símbolos, metáforas, sinónimos e esta tende a ser também determinada pela cor. “Preto” é diretamente associada ao sofrimento, dor, luto,

depressão. É associada ao pecado e considerada a antítese da beleza. A palavra “branco” está associada ao bem, à pureza e à luz (Dalal, 2013). O próprio sentido etimológico da palavra “branquear”, que se encontra associada ao processo de purificação dos indivíduos, tem como antônimo a palavra “denegrir”, associada à corrupção, à falta de moralidade, à morte (...) (Consolação, 2007).

Fanon (2008) alerta para a estratégia de “enegrecer” os indivíduos *negros* durante o processo colonial. Processo esse que consistiu numa transferência das características imorais e inferiores atribuídas à cor negra, para as pessoas *negras*, caracterizando-as como detentoras desse traços, além do processo consequente de introjeção dessas características pelos próprios *negros* (Fanon, 2008). A arma mais potente nas mãos de um opressor, neste caso o colonizador, será a mente do oprimido. A internalização da auto-depreciação de identidade foi assim uma estratégia política de opressão (Hook, 2005)^{xxi}.

O objeto de preconceito será assim escolhido pelo *preconceituoso*, de acordo com as suas experiências simbólicas, adquiridas durante o processo de apropriação da cultura - através de generalizações justificadas por estereótipos provenientes do meio social (Miranda, 2012). Assim, o preconceito dirá mais deste do que do objeto ao qual se dirige, isto porque o estereótipo diz respeito à percepção ou projeção do autor ou agente do preconceito, que não sendo totalmente independente do objeto, o desfigura e distorce (Miranda, 2012). É criada uma figura inconsciente prototípica, um *imago* de uma pessoa *negra* como um humano menos “civilizado”, na medida em que, ao contrário dos brancos ou europeus, se revela refém dos impulsos - impulsos de agressividade, impulsos musculares e sobretudo impulsos sexuais (Fanon 2008)^{xxii}.

De acordo com Freud (1856-1939) o ódio é inevitável e todos os objetos vistos como diferentes do *self*, são experienciados como ameaças e ataques à sua integridade; isto, em consequência, despoleta como uma resposta narcísica de ódio, ódio pela diferença (Miranda, 2012)^{xxiii}. A identificação projetiva - conceito principalmente inaugurado por Melanie Klein (1882- 1960) - é central para a compreensão do ódio racial e étnico. A identificação projetiva é definida como um mecanismo de defesa primitivo e é a forma mais profunda de projeção. Enquanto a projeção é um processo direto através do qual atribuímos o nosso próprio estado emocional a outros (e.g., sentirmo-nos depressivos e considerarmos que os nossos colegas de trabalho são miseráveis ou culpá-los pelos nossos erros) (Cavallari & Moscheta 2007), no caso da identificação projetiva, em vez de apenas se transferir para o outro a qualidade/emoção receada ou rejeitada, *leva-se* a outra pessoa a experienciar essa qualidade

nela própria (Klein, 1988). É assim uma atividade comunicativa que, quando não patológica, pode invocar a empatia (Cavallari & Moscheta 2007). Quando patológica, manifesta-se numa violenta expulsão, na qual as partes intoleráveis do *self* são violentamente evocadas nos outros, na forma de desejos de controlo onnipotente e de destruição (Cavallari & Moscheta 2007). Os recetores das projeções tornam-se contentores onde quem projeta deposita os seus sentimentos de ódio, medo e ansiedade, procurando assim *desintoxicar* o próprio *self* (Clarke, 2003). Os alvos da identificação projetiva (neste caso os *negros* ou outros racializados) experimentam com frequência as projeções na forma de sentimentos de terror e de inferioridade, vendo-se presos num mundo imaginário que os *brancos* terão construído (Clarke, 2003)^{xxiv}. A inveja, combinada com a ansiedade, é uma outra forma poderosa e destrutiva de identificação projetiva (Clarke, 2003). O *outro* racializado é atacado e invejado pela sua plenitude imaginada (Klein, 1988). Tensões étnicas erguem-se pela posse de “algo” produzido na fantasia, que *outros* poderão roubar “algo”, que é em si a manifestação das suas ansiedades de que projeta. O medo do “outro” manifesta-se assim na forma paradoxal à inveja. Imagina-se o “outro” em fantasia, a roubar alguma “coisa”, “coisa” essa que também é imaginada (Clarke, 2003)^{xxv}. O *outro* é percebido, por exemplo, como roubando o trabalhos e emprego, mesmo que estes não sejam desejados (Clarke, 2003).

Importa ainda discutir os mecanismos e **estratégias intrapsíquicos de manutenção do racismo subtil**. Segundo Freud, o superego é responsável pela regulação de regras sobre o que é e o que não é socialmente aceitável. Este vai agir como “veículo da tradição e de todos os juízos de valor que resistem ao tempo e que se propagaram (...), de geração em geração” (Dalal, 2013, p.39). Uma das funções do superego é conter e moderar expressões instintivas, nomeadamente agressivas. No entanto, quando em função das normas em vigor na sociedade, certos objetos (e.g., os *negros*) são percebidos como merecedores da agressão, o superego em vez de inibir a expressão do instinto agressivo, tende antes a reforçar este ataque, tido como legítimo face às qualidades do objeto (Dalal, 2013).

Para Pettigrew e Meertens, (1995), os preconceitos explícito e subtil são de natureza sucionormativa, baseando-se em processos de influência social (Cabecinhas, 2002). As atribuições negativas ao *negro*, existem na ordem social a operar de forma invisível, dando a aparência de naturalidade às inúmeras representações e atitudes discriminatórias que vão sendo *absorvidas* ou introjetadas pela criança, ao longo da socialização e desde idade precoce (Elias, 1991).

O esforço para ocultar formas de racismo explícitas, traduzindo-se numa tentativa de se revelar como não preconceituoso e como socialmente correto, pode prevenir a expressão aberta do preconceito racial e étnico (Akrami & Ekehammar, 2005). Assim, à luz do *ego ideal* tende a revelar-se publicamente a aceitação da norma antirracista, também como estratégia para garantir as *recompensas* e evitar as *punições* sociais. Todavia tende a prevalecer a tolerância e/ou a desvalorização face às formas de racismo subtil, que não violam, pelo menos de forma flagrante e ostensiva, a norma antirracista (Vala, Brito & Lopes, 2015).

A teoria do racismo aversivo descreve a importância do contexto na forma das expressões abertas e encobertas do racismo. Em contextos nos quais a resposta socialmente desejável não está claramente definida ou nos quais é possível encontrar uma justificação não relacionada com a etnia ou “raça” para atitudes hostis ou ofensivas em relação a elementos de comunidades racializadas, o comportamento discriminatório explícito pode prevalecer face ao encoberto (Nata, 2007). De acordo com Nogueira (1985), entre os *brancos*, há uma preocupação com a autodisciplina do comportamento, no sentido de não ferir a *suscetibilidade* dos *negros*. A dinâmica dessa regulação informal supõe não abordar temas de carácter racial diante de indivíduos *negros*, salvo em casos de conflito quando o controlo diminui e as *cores* dos indivíduos são mais prontamente evocadas (Dahia, 2010).

Segundo a teoria do preconceito subtil, de Pettigrew & Merteens (2001), a defesa dos valores do individualismo característica da cultura ocidental surge associada a crenças de que os membros de grupos minoritários recebem benefícios imerecidos (França & Monteiro, 2004). À luz do preconceito subtil exageram-se as diferenças culturais entre os membros do endogrupo e os membros do exogrupo. Estes processos são consequentes às progressivas internalizações das forças que operam no grupo a que o indivíduo pertence (Dalal, 2013). As de representações negativas do exogrupo são também fruto de um favoritismo do endogrupo (Vala, Brito & Lopes, 2015). Assim, no empenho pela adopção de uma postura de aceitação da norma antirracista defendem-se publicamente os valores do igualitarismo enquanto se perpetuam formas de racismo subtil. Por exemplo, as piadas de carácter racista constituem-se como mecanismos subtis, mas eficientes, de transmissão e perpetuação de preconceito racial, tornando-se num hábito coletivo, tido como tolerável e benigno, produzindo um tácito pacto social pela invisibilidade do preconceito racial (Dahia, 2010). Com frequência a associação do humor racista é negado como sintoma efetivo de racismo, permitindo ao autor, dissociar-se de uma imagem pessoal e social enquanto racista (França

& Monteiro, 2004). O riso e a piada torna-se assim substituto simbólico para reduzir o conflito interno entre duas tendências contraditórias: uma inconscientemente racista e a outra assente na crença e esforço consciente de não o ser (Dahia, 2010).

Para se compreender o racismo é necessário compreender como este se operacionaliza tanto a nível macro como a nível individual (Clarke, 2002). É preciso compreender a dinâmica entre as forças sociais de poder e opressão, que operam a nível estrutural, e os mecanismos emocionais que emergem dentro dos indivíduos (Hook, 2005). Embora o lusotropicalismo seja, genericamente, aceite como mitologia ainda vigente na memória e identidade nacional e no olhar defensivo e distorcido sobre o passado colonizador, pouco se tem estudado sobre o fenómeno (Martins, 2019). Paralelamente, reconhecem-se múltiplas formas de convivência e manutenção de formas institucionais e subtis de discriminação e de tolerância face às formas mais explícitas que ainda subsistem. Ainda assim, do nosso conhecimento e até ao momento, são escassas as investigações que explorem a associação entre as representações e atitudes face ao colonialismo e as múltiplas formas de preconceito, discriminação étnico-racial e racismo. O objetivo do estudo é assim contribuir para explorar as representações relativamente a diferentes grupos étnicos e raciais e em relação ao colonialismo, bem como as associações entre estas e os fenómenos do racismo e discriminação étnico-racial. Para cumprir esses objetivos colocam-se duas questões de investigação, sendo a primeira sobre qual a associação entre as representações e atitudes face ao colonialismo e as várias dimensões do racismo (tolerância ao racismo estrutural, subtil, explícito, de natureza interpessoal) e a segunda, sobre em que medida as representações e atitudes face ao colonialismo estão associadas a maior preconceito, racismo e discriminação. Devido ao carácter exploratório do estudo não foram consideradas hipóteses.

Método

Amostra

A amostra é constituída por 228 participantes, 134 (58,8%) do sexo feminino e 94 (41,2%) do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos ($M = 33,79$; $DP = 10,2$). Sobre se se identificam com alguma origem étnica, no gráfico 1, 10 (4,4%) referem que não, a maioria identifica-se como europeia 116 (50,9%), seguido de afrodescendente e asiático 5 (2,2%).

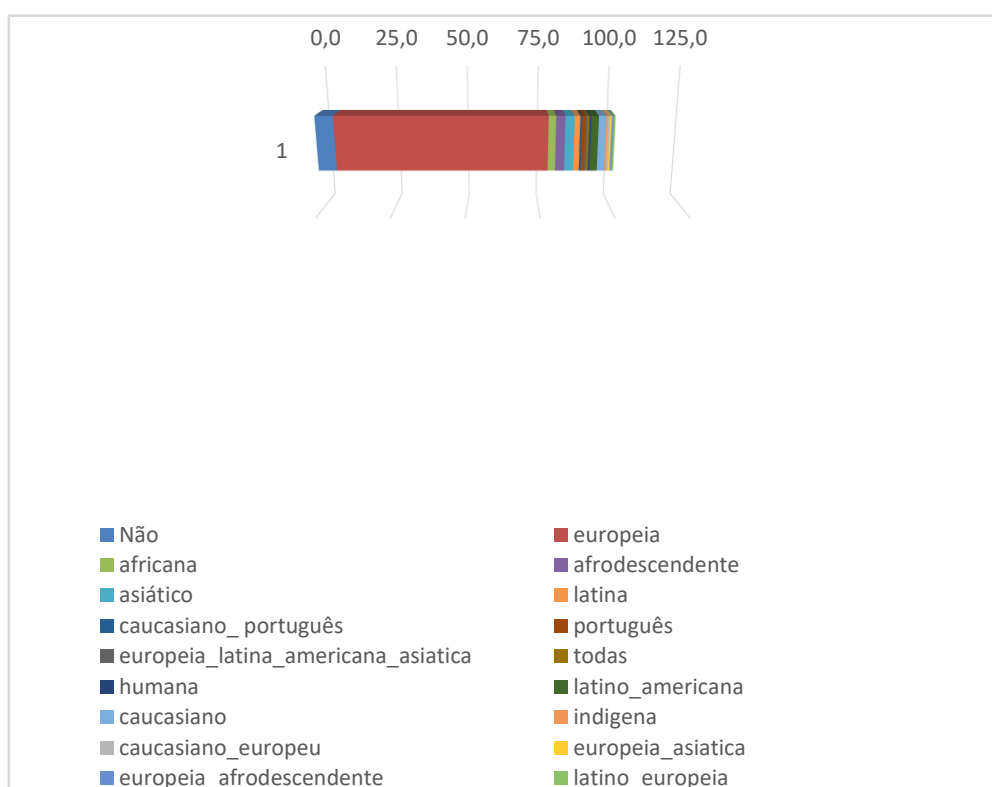


Gráfico 1. Distribuição da Identificação Étnico Racial.

Na tabela 1, sobre habilitações académicas, a maioria da amostra tem a licenciatura. Na tabela 2, sobre o rendimento mensal, a maioria aponta que, somando todos os ordenados e subsídios, recebe de 1500 até 2000.

Tabela 1.

Habilitações Académicas	Mínimo	Máximo	Moda	Mdn	IQQ
	9º Ano	Doutoramento	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura

Tabela 2.

Rendimento Mensal	Mínimo	Máximo	Moda	Mdn	IQQ
	Entre 250 a 500 euros	Mais de 2000 euros	Mais de 200 euros	Mais 1500 2000 euros	de Mais de 1500 2000 euros até

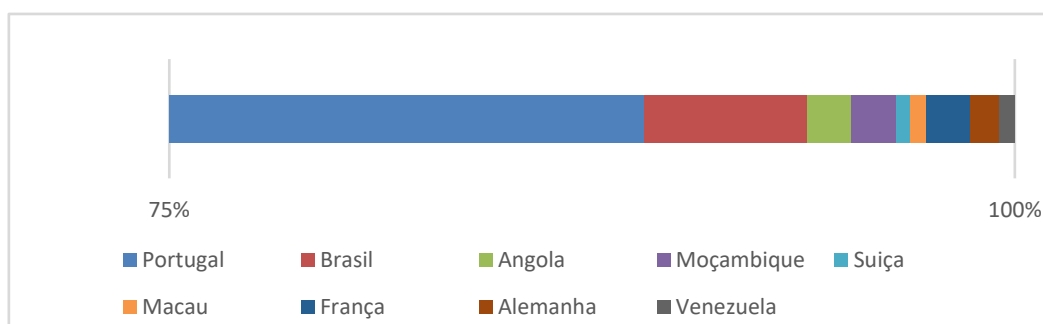


Gráfico 2. País onde Nasceu.

Sobre o país onde nasceu, apresentado no gráfico 2, a maioria é de Portugal, seguido do Brasil e Angola. Na tabela 3, relativamente à orientação sexual, a categoria mais representada é a heterossexual e a menos representada é a homossexual. Sobre o estado civil, a categoria mais representada é a solteiro/a e a menos representada é a viúvo/a. A situação ocupacional mais representada é a empregado/a e a menos será a reformado/a.

Tabela 3.

Moda	
Estado Civil	<i>Solteiro/a</i>
Orientação Sexual	<i>Heterossexual</i>
Situação Ocupacional	<i>Empregado/a</i>

Sobre se os sujeitos se identificam com algum movimento de ativismo social, tabela 4, a maioria refere que sim.

Tabela 4.

Ativismo Social	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Sim	93	40,8	62,8	62,8
Não	55	24,1	37,2	100
Total	148	64,9	100	

Instrumentos

Para todas as medidas foram solicitadas e autorizadas a utilização dos instrumentos.

Questionário Sócio-Demográfico. Permitiu a recolha de informação dos habituais dados sociodemográficos e de um conjunto de variáveis relativas à posição social, condição económica e ocupacional, pertença étnico-racial e ainda dados referentes ao suporte social.

Atitudes face à Colonização (Cabecinhas, 2007). A escala está estruturada em duas subescalas. A primeira sobre as representações do passado colonial: representação negativa (“Destruição das culturas e modos de vida dos países colonizados”) com um alpha de Cronbach de .93 e uma representação positiva (“Missão civilizacional dos europeus”), com

alpha de *Cronbach* foi de .79. A segunda subescala sobre as atitudes face à colonização, com a atitude de compensação (“Os Governos europeus deviam pedir desculpas publicamente pela colonização”) com alpha de *Cronbach* de .76 e a atitude de relativização (“Os países colonizadores ainda hoje beneficiam das suas ações coloniais”) com alpha de .7. Para efeitos deste estudo considerou-se a dimensão representação negativa do colonialismo como indicadora de uma posição de censura e a representação positiva como sustentada numa posição de supremacia eurocêntrica e lusotropicalista. Os participantes eram convidados a indicar o seu nível de concordância através de uma escala de likert, que ia do 1 (“Não associo de todo”) ao 7 (“Associo totalmente”) (Cabecinhas & Feijó, 2009). Foi realizada uma análise de consistência interna que indicou que a questão 3 “Os países colonizadores ainda hoje beneficiam das suas ações coloniais”, teria saturação dupla principalmente na dimensão oposta. Assim a análise interna sugere que a sua presença iria comprometer a consistência interna do instrumento.

Escala de Suporte a Direitos das Minorias (Nata, 2007). A escala agrupa 3 dimensões para procurar avaliar o suporte aos direitos de minorias. Este terá como objetivo identificar a tolerância ao racismo estrutural (Nata, 2007). São elas as dos direitos individuais, as dos direitos culturais e discriminação positiva (Nata, 2007). Alteraram-se as categorias originais do instrumento (minorias ciganos e minorias imigrante) para minorias étnico- raciais, para assim abranger uma panóplia mais diversificada de grupos sociais discriminados. Todos os três alfas de *Cronbach* são aceitáveis, estando o mais baixo (.74) acima do ponto de corte (Nata, 2007). Neste estudo utilizou-se a medida compósita que uniu as três subescalas e que foi antecedida por uma análise fatorial cujo alpha foi de (.80). Acrescentaram-se ainda três itens que avaliam a dimensão Percepção de Ameaça relativamente às minorias, são esses: o sentimento de Insegurança “Se mais minorias étnico-raciais fossem viver para a minha zona, eu sentir-me-ia mais inseguro”; o da Criminalidade, remetendo às crenças “um país com minorias étnico-raciais, tem mais criminalidade”; e o Cultural “Se houver muitas minorias étnico-raciais, a cultura pode ficar em risco” (Nata, 2007). As respostas foram dadas numa escala tipo Likert de 7 pontos, onde 1 encontra-se no “Discordo completamente” e 7 “Concordo completamente”.

São variáveis ordinais e não métricas. No entanto os dados podem ser tratados como contínuos sob determinadas condições distribucionais, nomeadamente quando a assimetria e curtose $< (2)$ e a escala tem pelo menos 5 pontos.

Intolerant Schema Measure (Aosved, Long, & Voller, 2009). Realização de estudo piloto através da utilização, tradução e adaptação de 9 itens da subescala “Modern and Old-Fashioned Racism Scale” para avaliação do racismo subtil e explícito, do instrumento “Intolerant Schema Measure” de 54 itens. Um dos itens debruçava-se sobre leis de segregação americana, sendo retirado, e criado um outro item para o substituir “ Não deveria ser permitido que pessoas de minorias étnico-raciais assumissem cargos de poder”. A subescala divide-se em duas dimensões, a do “Old Racism” aqui traduzido como racismo explícito: “ As minorias étnico-raciais não deviam impor-se onde não são desejadas” e “New Racism”, traduzido para racismo subtil devido à medição das atitudes racistas encobertas: “Há demasiada preocupação com a integração escolar das minorias étnico-raciais”. A subescala foi adaptada para a língua e cultura portuguesa seguindo-se a tradução e uma discussão entre técnicos com experiência nas áreas da discriminação e exclusão social. As pontuações variam de 1 a 7, com maiores pontuações indicando maiores níveis de intolerância. A estatística descritiva da subescala é de .69. No atual estudo a subescala tem um alpha de *Cronbach* de .82.

Escala de diferenças culturais (Nata, 2007). Esta escala da autoria de Pettigrew e Meertens (1995) pretende medir o preconceito subtil e foi adaptada e aplicada por Gil Nata (2007). Este avalia como os sujeitos se colocam perante a aparência, as crenças e práticas religiosas e hábitos e costumes. Ao estudo original, adaptaram-se as categorias para imigrantes, chineses, indianos, negros e outros europeus. As respostas são dadas numa escala de likert de 1 a 7, permitindo um tratamento métrico dos resultados. Média e desvio-padrão. Quanto mais alta a pontuação, mais semelhante se julga à minoria. É um instrumento somatório. O alfa de *Cronbach* no atual estudo para os itens mostrou-se satisfatório com .80. Na subescala imigrantes o alpha é de (.77), na EDC ciganos é de (.76), na subescala europeus com um alpha de (.88), na afrodescendente (.68) e no asiático com (.84).

Perfis (Cabral & Rebocho 2018). É um instrumento piloto, usado para medir preconceitos e vieses cognitivos associados a representações de diferentes grupos étnico-raciais. É listada um conjunto de características organizadas em três grupos. O grupo 1 inclui itens referentes a ocupações e profissões. O grupo 2 lista um conjunto de características pessoais e de personalidade. Enquanto o grupo 3, remete para estilo de vida e estatuto social. O instrumento é de resposta forçada e para cada característica, é pedido aos participantes que atribuam cada grupo étnico-racial a cada uma das características numa relação de um para um. São calculadas três medidas de preconceito, uma para cada grupo de características, para

tal somam-se a atribuição de características negativas e a não atribuição de características positivas aos grupos racializados.

Escala de Distância tipo Guttman (Cunha, 2007). A escala de distância tipo Guttman é uma escala cumulativa que pretende medir atitudes através de enunciados organizados hierarquicamente, de tal forma que aceitar um item na escala implica a aceitação de todos os seus itens inferiores (Cunha, 2007). Para estudar as atitudes face ao racismo interpessoal nesta investigação, a escala adotada foi inspirada pela escala de distância social de Bogardus. Este instrumento é composto por um conjunto de frases organizadas de forma hierárquica e em relação aos quais se pede aos respondentes que manifestem a sua atitude, desde a mais desfavorável até à mais favorável (Cunha, 2007). Foi incluída a categoria “imigrante”, devido à sua centralidade nas discussões sociais e económicas atuais e adicionou-se a alternativa “optava por não me relacionar com ele”. As respostas são contadas numa escala ordinal, com resultados de 1 a n (número de itens que integram a escala) +1. O alpha de *Cronbach* da escala de Guttman deve ser superior a 0.60 (Cunha, 2007) e na atual amostra teve .69.

Procedimento

Os dados foram recolhidos junto de uma amostra de conveniência, através de plataforma online (Google Forms), entre Maio a Julho de 2018. O link foi partilhado através das redes sociais (facebook) e através de mailing lists institucionais. A participação foi recompensada com sorteio de vouchers FNAC garantindo-se que os dados de identificação recolhidos para este efeito não seriam associados aos restantes dados recolhidos.

Para garantir a qualidade dos dados, foram seguidas as recomendações metodológicas e éticas para a investigação online da American Psychological Association. Os participantes foram devidamente informados dos objetivos do estudo, assim como do carácter anónimo e confidencial da sua eventual participação, sendo garantido e recolhido o consentimento informado, em consonância com os princípios éticos e deontológicos da investigação em ciências sociais e humanas.

A análise estatística dos dados foi realizada através do programa IBM Statistical Package for the Social Sciences (IBM SPSS 25). Não foram detetados quaisquer danos ou consequências negativas decorrentes da participação neste estudo.

À recolha de dados, foram efetuados procedimentos de limpeza. Assim, foram eliminados participantes que: (1) não cumpriram os critérios de inclusão, (2) não completaram 70% do total do protocolo e/ou deixaram quatro itens por preencher do instrumento que avaliava a variável dependente.

Resultados

Considerando a natureza exploratória do estudo apenas realizou-se análises de correlação. Confirmou-se a ausência de correlação da **desejabilidade social** (Pechorro, Vieira, Poiares & Marôco, 2012) com as variáveis em estudo, através da correlação de *Pearson*.

Relativamente à associação entre a representação negativa perante o **colonialismo** e as formas do **racismo estrutural**, no que respeita ao **racismo encoberto**, existe uma correlação negativa moderada ($r = -.264, p < .0001$) no que respeita ao **racismo explícito**, uma correlação negativa fraca ($r = -.215, p < .0001$). Verifica-se uma correlação positiva fraca entre a **representação positiva** perante o colonialismo e o **racismo estrutural explícito** ($r = .130, p = .049$). A atitude de **relativização** mostra-se positiva e moderadamente correlacionada entre e o **racismo estrutural coberto** ($r = .307, p < .0001$) e o racismo estrutural explícito ($r = .303, p < .0001$). Confirma-se uma correlação negativa moderada entre a atitude de compensação e o racismo encoberto ($r = -.385, p < .0001$) e racismo explícito ($r = -.214, p < .0001$).

Relativamente à associação entre uma representação negativa perante o **colonialismo** e o **suporte aos direitos das minorias**, verifica-se uma correlação positiva moderada ($r = -.264, p < .0001$) e com o racismo explícito, uma relação negativa fraca ($r = -.378, p < .0001$). Os resultados indicam uma correlação negativa fraca entre a relativização do **colonialismo** e o **suporte aos direitos das minorias** ($r = -.190, p = .004$). Verifica-se uma correlação positiva moderada entre a atitude de compensação e o suporte aos direitos das minorias, ($r = .419, p < .0001$).

Os resultados apontam para correlações positivas fracas entre a representação positiva do **colonialismo** e o **racismo interpessoal** ($r = .165, p < .0001$). Relativamente à associação entre a atitude de relativização do colonialismo e o racismo interpessoal, está também presente uma correlação positiva fraca ($r = .135, p = .038$).

Os resultados apontam para uma correlação positiva moderada entre a relativização da **colonização** e a **percepção da ameaça** ($r = .431, p < .0001$). Existe uma correlação negativa fraca entre atitude de compensação e a percepção da ameaça ($r = -.189, p < .0001$).

Os resultados do teste revelam diferenças significativas a nível da **percepção de semelhanças** entre os sujeitos de determinados grupos ($F(3,218) = 1227,481 ; p < .0001$). Verifica-se que os grupos percebidos como mais semelhantes são os imigrantes ($M = 7.65; DP = .158$) e os percebidos como menos semelhantes os ciganos ($M = 3,28 ; DP = .100$). Não se verificam diferenças significativas entre a percepção de semelhança entre asiáticos e ciganos ($M = 95 ; DP = .100$).

O **cenário 1** aponta uma correlação positiva fraca com dimensão **atitude de relativização** ($r = .153, p = .022$) O cenário 1 está correlacionado negativamente com **atitude de compensação** ($r = -.136, p = .043$). O **cenário 2** apresenta uma correlação negativa fraca ($r = -.157, p = .019$) com a **representação negativa perante o colonialismo**. O **cenário 2** tem uma correlação positiva fraca com a **atitude relativização** ($r = .213, p = .001$). Existe uma correlação negativa fraca ($r = -.217, p = .001$) entre a **atitude de compensação** e o **cenário 2**. Existe uma correlação negativa fraca entre o **cenário 3** com a **atitude compensação** ($r = -.156, p = .020$).

Os resultados indicam uma correlação positiva fraca entre o **racismo explícito** e o **cenário 1** ($r = -.222, p = .001$). Os resultados indicam uma correlação positiva fraca entre o **racismo subtil** e o **cenário 1** ($r = -.210, p = .002$). Os resultados indicam uma correlação positiva moderada entre o **racismo subtil** e o **cenário 2** ($r = -.380, p = .000$). Os resultados indicam uma correlação positiva moderada entre o **racismo explícito** e o **cenário 2** ($r = .316, p = .000$). Os resultados indicam uma correlação positiva fraca entre o **racismo subtil** e o **cenário 3** ($r = .143, p = .033$). Os resultados indicam uma correlação positiva fraca entre o **racismo explícito** e o **cenário 3** ($r = .188, p = .005$).

Confirma-se uma correlação positiva fraca entre o **cenário 1** e o **racismo interpessoal** ($r = .251 p = .000$). Confirma-se uma correlação positiva fraca entre o **cenário 2** e o **racismo interpessoal** ($r = .250 p = .000$). Confirma-se uma correlação positiva fraca entre o **cenário 3** e o **racismo interpessoal** ($r = .216 p = .000$).

Existe uma correlação negativa fraca entre o **cenário 1** e o **suporte a direitos das minorias** ($r = -.147$ $p = .027$). Existe uma correlação negativa fraca entre o **cenário 2** e o **suporte a direitos das minorias** ($r = -.170$ $p = .01$)

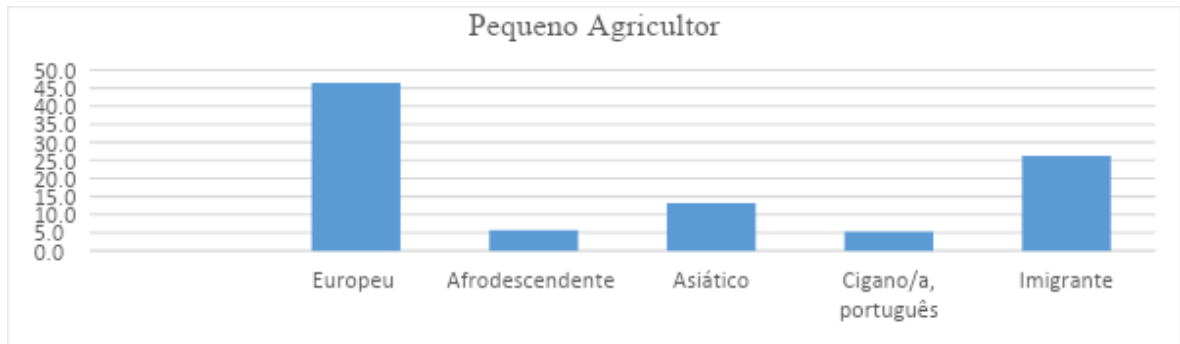


Gráfico 3. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Ocupação/Profissão: Pequeno Agricultor.

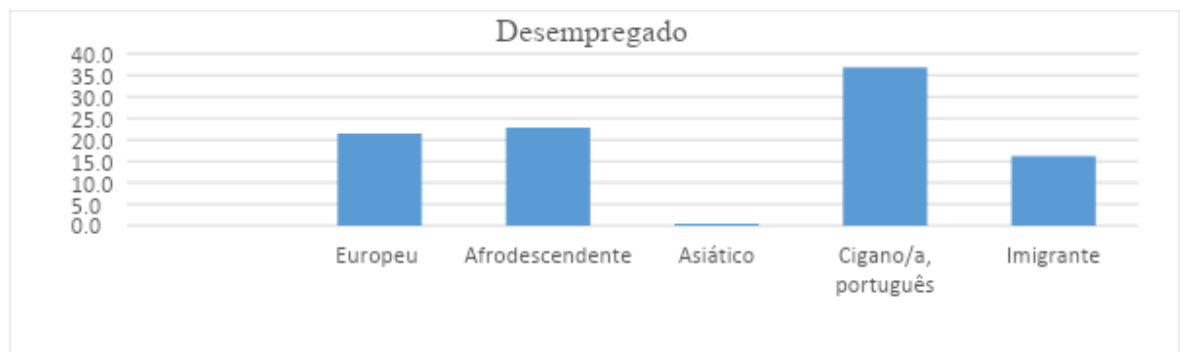


Gráfico 4. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Ocupação/Profissão: Desempregado/a.

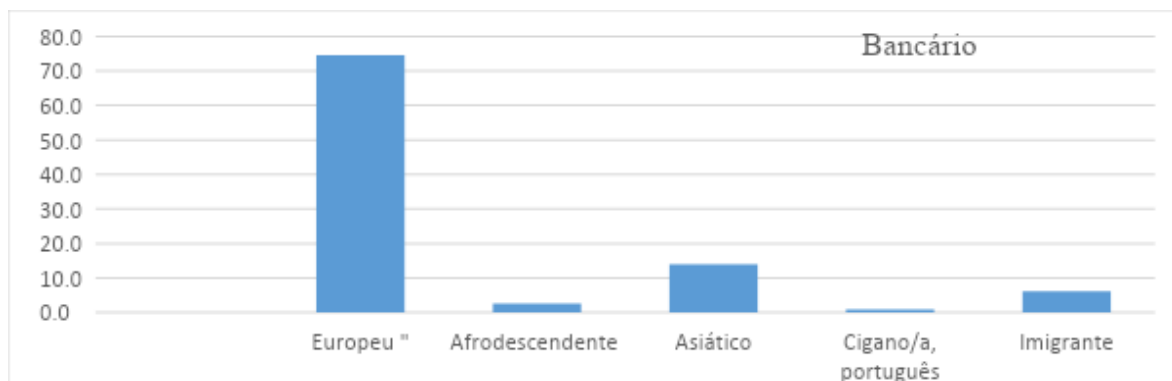


Gráfico 5. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Ocupação/ Profissão: Bancário/a.

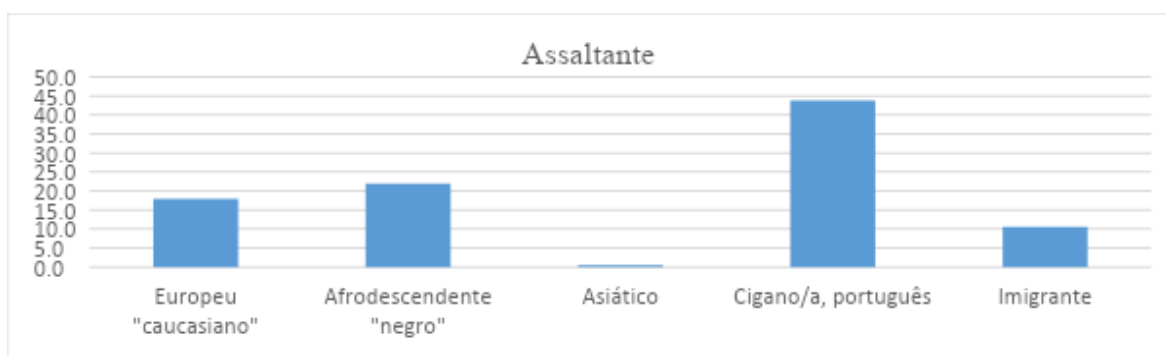


Gráfico 6. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Ocupação/ Profissão: Assaltante.



Gráfico 7. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Característica Pessoal/ Personalidade: Sério/a e Responsável.

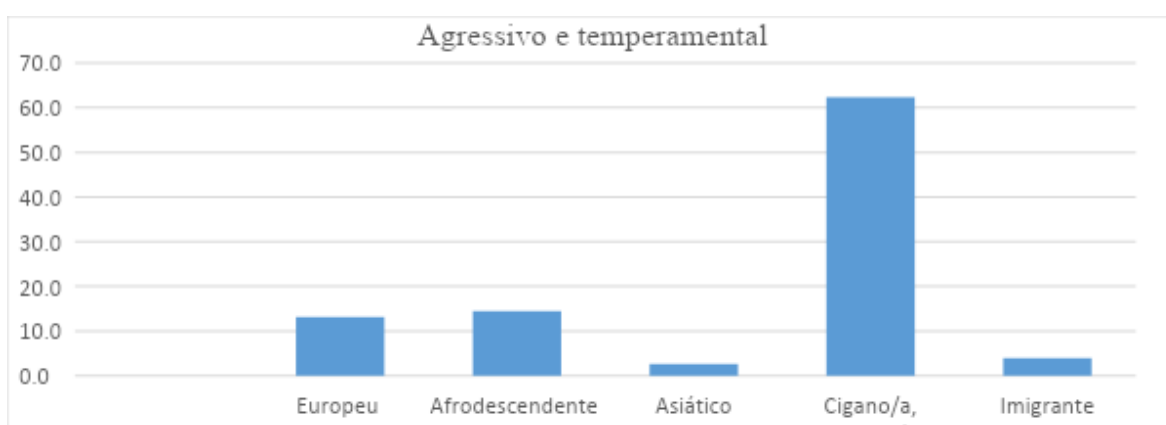


Gráfico 8. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Característica Pessoal/ Personalidade: Agressivo/a Temperamental

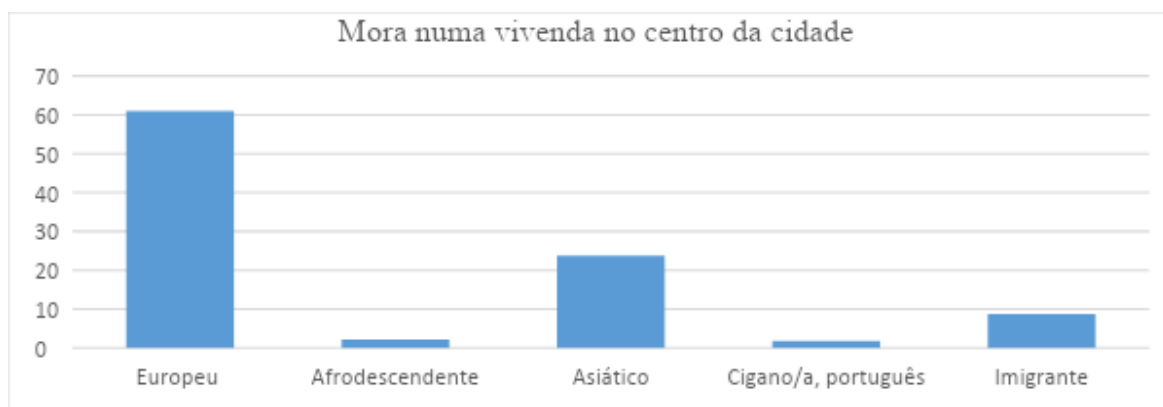


Gráfico 9. Atribuição Grupos Étnicos Raciais à Característica Estilo de Vida/ Estatuto Social: Mora numa vivenda no centro da cidade.

Discussão

Para se compreender o racismo é necessário compreender como este se operacionaliza tanto a nível macro como a nível individual (Clarke, 2002). Por outras palavras, a dinâmica entre forças e estruturas sociais de poder e opressão, que operam silenciosamente, e processos cognitivos e emocionais, muitas vezes inconscientes (Hook, 2005). Na memória, a identidade nacional a respeito do colonialismo tende a manter-se organizada em torno do mito lusotropicalista. Traço que pode muitas vezes ter sido responsável por vários vieses defensivos para a auto-estima e imagem nacional, e depreciativa ou paternalista face aos países e povos colonizados. Ainda que tal se reconheça, pouco se tem estudado sobre o fenómeno (Martins, 2019). Paralelamente, reconhecem-se múltiplas formas de convivência e manutenção de formas institucionais e subtis de discriminação e de tolerância face às formas mais explícitas que ainda subsistem. Do nosso conhecimento e até ao momento, são escassos os estudos que exploram a associação entre representações e atitudes face ao colonialismo português e preconceito e discriminação étnico-racial em território nacional. O objetivo do estudo foi assim contribuir para explorar as representações em relação ao colonialismo e a diferentes grupos étnicos e raciais e associá-las às múltiplas formas de preconceito, discriminação étnico-racial e racismo.

Debruçamo-nos primeiramente sobre a questão de investigação “qual a associação entre as representações e atitudes face ao colonialismo com as várias dimensões do racismo”. Num estudo de Rosário, Santos e Lima (2011), o mito lusotropicalista é tido pelos participantes como uma descrição válida da realidade histórica; ainda que estes assumam

que os *brandos costumes* do passado têm vindo a desaparecer sob o atrito da pressão migratória à qual o país terá sido sujeito nos últimos anos. O presente estudo indica que indivíduos com uma representação positiva perante o colonialismo, ou seja, que acreditam na superioridade eurocêntrica e instrumentalizam o lusotropicalismo para justificação da colonização, apresentam uma maior tolerância ao racismo estrutural. Os sujeitos que acreditam na missão civilizacional dos portugueses nas colónias, parecem sustentar-se numa posição simbólica de poder e privilégio, que se reflete nas atribuições de ocupações e profissões mais qualificadas ou com mais estatuto social a sujeitos não racializados. Estes dados podem ajudar a explicar a manutenção de formas de institucionalização do racismo, que o tornam estrutural, nomeadamente a tradição de atribuição de cargos institucionais ao endogrupo e a normalização da ausência de representatividade de outras etnias e comunidades racializadas, que por sua vez retroalimenta o racismo institucional (Hook, 2005). Também se verificou que quanto maior a representação eurocêntrica e atitude de relativização da colonização maior o racismo interpessoal e explícito e menor o suporte aos direitos das minorias - direitos individuais e direitos culturais, que implicam a defesa do direito à diferença (valores, tradição e religião, linguística). Os indivíduos que parecem rejeitar esta visão de supremacia eurocêntrica, através de representações de censura e que adotam uma atitude negativa face às práticas colonialistas (e.g., defendendo a compensação das colónias), manifestam menor tolerância ao racismo estrutural, menor percepção de ameaça relativamente às minorias e maiores níveis de suporte aos seus direitos. De acordo com Rosário e colaboradores (2011), a percepção de ameaça sentida à integridade física tende a estar atribuída à proximidade e presença de *negros* e *ciganos*.

O enaltecimento da identidade social portuguesa, uma das características de alguns países colonizadores, procura mover-se de forma a manter uma distinção grupal positiva, que quando se se sente ameaçada, tende a desqualificar os sujeitos que de alguma forma são percecionados como pertencentes a um exogrupo, podendo pôr em risco essa mesma identidade. Ora a segunda questão de investigação debruça-se sobre em que medida essas representações e atitudes face ao colonialismo estão associadas a maior preconceito relativamente a ocupação e profissões; às características pessoais e de personalidade; e estilos de vida e estatuto social. Os resultados apontam que quando se apresenta a atitude de compensação, menor é o preconceito e viés cognitivo relativamente às ocupações dos indivíduos e às suas características pessoais. Os indivíduos com uma atitude de relativização perante o fenómeno têm níveis mais altos de preconceito relativamente a características

personais. Os resultados mostram ainda que quando a representação sobre o colonialismo é positiva, maior é o preconceito em relação às ocupações dos sujeitos, quando a representação é de censura, menor o preconceito em relação às características pessoais. Os sujeitos nestas condições tendem a internalizar os princípios centrais da sociedade onde estão inseridos, usando o preconceito para excluir aqueles que não se parecem ajustar na sociedade imaginária portuguesa (Clarke, 2003). Contudo esses mesmos princípios e representações identitárias criadas no imaginário coletivo não são rígidas. A própria amostra relativamente à sua caracterização reforça a incongruência na identificação de origem étnica, o que aponta para a inconsistência desse critério. Tomemos como exemplo as caracterizações “europeia”, “caucasiano/português”, “caucasiano/europeu”, “caucasiano”, “português”, “latina”. Os critérios apresentados para a representação de um só grupo, variam desde a cor da pele, a um misto entre a origem geográfica e aspetos culturais. Esta caracterização revela a necessidade de classificação do grupo e simultaneamente a incongruência dos seus critérios (Dalal, 2013).

Segundo o estudo de Miranda (2012) sobre os estereótipos dos portugueses relativamente aos grupos étnicos em Portugal, é sobre os ciganos e sobre os indivíduos provenientes dos países africanos de língua portuguesa que pesam os estereótipos mais negativos. Essa constatação saiu reforçada no presente estudo através da análise dos resultados a respeito dos perfis sociais e de personalidade, nos quais se verificam atribuições baseadas em preconceito, reveladas pela atribuição de características negativas e omissão de positivas aos afrodescendentes negros/as e ciganos portugueses. Estes dados vão ao encontro de estudo prévios que revelam que a imigração tende a ser associada à violência e criminalidade, sendo frequentemente apontada aos negros/as a responsabilidade por delitos menores (e.g., Albuquerque, 2005). Os dados revelam ainda a atribuição da característica “agressivo e temperamental” aos cigano/as (portugueses). Segundo Rosário e colaboradores (2011), a hostilidade dirigida aos ciganos é justificada como resposta à hostilidade destes.

Os resultados revelam ainda que o grupo com que os participantes percebem mais semelhanças é o dos imigrantes e que os grupos percebidos como menos semelhantes são os dos asiáticos e ciganos, sendo este último grupo considerado o menos semelhante de todos. Estes dados estão linha com os de um outro estudo (Rosário et al., 2011) em que os participantes referem considerar que a sociedade portuguesa não é responsável pela exclusão da comunidade cigana, mas sim os próprios ciganos/as. Estes mesmos participantes *acusam*

o Estado de discriminação positiva em *prol* desta comunidade e a sua opinião geral é a de que os ciganos são “parasitas da sociedade”, nada fazendo para se integrarem. Em relação às representações dos imigrantes, um estudo de Albuquerque (2005) refere estar presente a ideia de que os imigrantes recebem mais apoios do Estado, do que os cidadãos portugueses e que, portanto, são responsáveis pela falta de trabalho. Ainda assim, há também evidência de que, entre os grupos de classe social mais baixa, existe uma valorização da dimensão económica da integração de imigrantes, que elege chineses como os imigrantes mais bem integrados na sociedade portuguesa, apesar de serem considerados fechados (Rosário et al., 2011). Estas evidências podem explicar o facto de no presente estudo se verificar que os asiáticos tendem a ser percebidos como diferentes mas ainda assim favoravelmente percebidos no que respeita ao estatuto económico e social.

Conclui-se assim que as narrativas sobre o colonialismo não são alheias aos fenómenos do racismo e preconceito em Portugal, sendo assim fundamental aprofundar e persistir no estudo destas associações e dos contributos teóricos que o informem. Uma abordagem psicodinâmica pode não explicar o racismo mais do que alguns contributos sociológicos, mas oferece a oportunidade de o compreender, permitindo tornar visíveis os aspectos inconscientes envolvidos no fenómeno. Nomeadamente, toda a construção simbólica da linguagem e das relações de poder eurocêntricas que se repercutem nas identificações projetivas direcionados a grupos racializados (Dalal, 2013).

A ideia do lusotropicalismo encontra-se enraizada na identidade cultural portuguesa e sustenta um forte sentido de pertença a um grupo (Borges & Pocreau, 2010). Esta atua como um instrumento de manutenção da opressão e reprodução de práticas de dominação, levando a comportamentos de oposição em relação a políticas direcionadas para a inclusão (Martins, 2019). Práticas essas que levam jovens pertencentes a grupos racializados a viverem em ambientes com oportunidades limitadas e a sofrerem com a discriminação racial (Oliver, 2001). O mito lusotropicalista funciona como um mecanismo de defesa que permite aos sujeitos incluídos numa identidade cultural protegerem-se perante ameaças à sua integridade, podendo a ameaça ao lusotropicalismo ser considerada uma verdadeira ameaça pessoal e interna, na medida em que é sentida como associada à perda da identidade colectiva a que deseja pertencer (Borges & Pocreau, 2010).

Como implicações para a intervenção, destaca-se o reforço imprescindível de políticas inclusivas, que combatam a ativação de pactos inconscientes codificados a cores, e

reverter uma tradição de manter excluídos das instituições sujeitos racializados e minorias. Esta prática não só institucionaliza o racismo e a discriminação, como contribui para reforçar a percepção de que determinados comunidade e grupos são “minorias” ou menos capazes ou confiáveis, assim colaborando num encobrimento e normalização das práticas discriminatórias (Dalal, 2013). Será portanto, primeiramente, necessário desconstruir o *outro* como ameaça imaginária a um imaginário coletivo, com a ajuda da desconstrução do mito lusotropicalista, recorrendo por exemplo à modificação dos discursos colonialistas e supremacistas no sistema de ensino e instituições. Para tal, é necessário investir, individual e coletivamente, na identificação e desconstrução do sentimento de ameaça percebido em relação a determinados grupos, refletir sobre estereótipos e preconceitos, reconhecer as emoções e afetos associados e a forma como estes se expressam. Só assim será possível promover o bem-estar psicológico, tanto dos que praticam o racismo, quer ativamente quer enquanto *cúmplices*, como, consequentemente, dos que dele são alvo. A meta será então a da internalização das normas antirracistas, no sentido de efetiva congruência entre a norma e os valores individuais e sociais, numa adesão genuína e identificada com os valores antirracistas, e que implica a rejeição das todas as formas de racismo (Vala, Brito & Lopes, 2015).

Como limitações do estudo, apontam-se o protocolo extenso, a necessidade de discutir de forma mais ampla o instrumento relativo aos perfis, de modo a permitir a sua validação. Devido à forte expressão de preconceito relativamente ao grupo cigano, sugere-se a realização de mais estudos para a compreensão da origem do problema.

Referências

- Akrami, N., Ekehammar, B. (2005) "The association between implicit and explicit prejudice: the moderating role of motivation to control prejudiced reactions" *Personality and Social Sciences. Scandinavian Journal of Psychology*, 46, 361–366
- Albuquerque, R. (2005). *Um olhar sobre a participação das mulheres em associações de imigrantes: Emigração e Etnicidade vivências e trajetórias de mulheres em Portugal*. Lisboa: SOS Racismo, 105-117.
- Alves, R. A., Catro, S. L., Limpo, T. (2010). Medir a empatia: Adaptação portuguesa do Índice de Reactividade Interpessoal. *Laboratório de Psicologia*, 8(2): 171-184
- Aosved, A. C., Long, P. J., & Voller, E. K. (2009). Measuring sexism, racism, sexual prejudice, ageism, classism, and religious intolerance: The intolerant schema measure. *Journal of Applied Social Psychology*, 39(10), 2321-2354.
- Araújo, M. (2018). "As narrativas da indústria da interculturalidade (1991-2016): Desafios para a educação e as lutas anti-racistas", *Investigar em Educação - Revista da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação*, II Série, 7, 9-35
- Tournier, M. (2002) Des mots en politique: Propos d'etymologie sociale. 2. Lyon, Langages, 251-253.
- Billiet, J., Meuleman, B., & De Witte, H. (2014). The relationship between ethnic threat and economic insecurity in times of economic crisis: Analysis of European Social Survey data. *Migration Studies*, 2(2), 135-161. Doi: 10.1093/migration/mnu023
- Bilsky, W. (2009). A estrutura de valores: sua estabilidade para além de instrumentos, teorias, idade e culturas. *Revista de Administração Mackenzie*, 10(3)
- Bogardus, E. S. (1925). Measuring social distance. *Journal of applied sociology*, 9, 299-308.
- Borges, L. M., & Pocreau, J. B. (2010). A identidade como fator de imunidade psicológica: contribuições da clínica intercultural perante as situações de violência extrema. *Revista Psicologia-Teoria e Prática*, 11(3).
- Cabecinhas, R. (2002). *Racismo e etnicidade em Portugal: Uma análise psicossociológica da homogeneização das minorias*. (Dissertação de Doutoramento). Universidade do Minho, Braga.

Cabecinhas, R. (2007). *Preto e Branco: A naturalização da discriminação racial* (No. 1ª, pp. 2-306). Porto. Campo das Letras.

Cabecinhas, R. (2008). Racismo e xenofobia: a actualidade de uma velha questão. *Comunicación e Cidadanía*.

Caldeira, A. (2018, 26 de Outubro). Os tráficos africanos, *Visão História*, 24.

Castelo, C. (2012). O modo português de estar no mundo. O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961). *Citcem-Publicações*, 111-116.

Clarke, S. (2017). *Social theory, psychoanalysis and racism*. New York. Macmillan International Higher Education.

Consolação, A. (2007). Psicossociologia e negritude: breve reflexão sobre o "ser negro" no Brasil. *Boletim-Academia Paulista de Psicologia*, 27(2), 87-102.

Coutinho, P., Beiramar, A., Silva, C., Calvo, A. L., Lima, V., Grace, R., & Sampaio, A. (2015). Evidências de validade da versão portuguesa do Índice de Reatividade Interpessoal para Casais. *Avaliação Psicológica*, 14(3), pp. 309-317. doi: 10.15689/ap.2015.1403.02

Crochík, J. L. (2005). Preconceito: relações com a ideologia e com a personalidade. *Estudos de Psicologia*, 22(3), 309-319.

Cunha, L.M. (2007). *Modelos Rasch e Escalas de Likert e Thurstone na medição de atitudes*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Cunha, M.D. (2000). A natureza da 'raça'. Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais (ICS).

Dahia, S. (2010). Riso: uma solução intermédia para os racistas no Brasil. Estudos e pesquisas em psicologia, UERJ, Rio de Janeiro, N°2, P. 373-389, 2º.

Dalal, F. (2013). *Race, colour and the processes of racialization: New perspectives from group analysis, psychoanalysis and sociology*. New York. Routledge.

DN/ Lusa (2018). Amnistia Internacional alerta: discurso de ódio chegou a Portugal. Diário Noticias. Retirado de <https://www.dn.pt/pais/interior/entrevista-discurso-de-odio-ja-esta-em-portugal---amnistia-internacional--10191853.html>

Duncan, B.L. (1976). Differential social perception and attribution of intergroup violence: testing the lower limits of stereotyping blacks. *Journal of Personality and Social Psychology*, 34: 590-598.

Elias, A. (2010). *Valores Sociais e Dimensões de Personalidade: Uma Relação Possível?* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Elias, N. (1991) *The symbol theory*, London: Sage.

Fanon, F., & da Silveira, R. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador. Scielo-EDUFBA.

Feijó, J., & Cabecinhas, R. (2009). Representações da história de Moçambique por parte de estudantes universitários de Maputo. *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona*, 7, 37-52.

Fishbein, H. D. (2002). *Peer prejudice: The origins of prejudice*. (2ª ed). New Jersey. Lawrence Erlbaum Associates Publishers.

Flores, E. C. (2016). Nós e Eles: etnia, etnicidade, etnocentrismo. *Educando em Direitos Humanos*, 2.

França, D., & Monteiro, M. B. (2004). A expressão das formas indirectas de racismo na infância. *Análise Psicológica*, 22(4), 705-720.

Gato, J.J. (2012). *Homoparentalidades num Contexto Heteronormativo*. (Dissertação de Doutoramento). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Henriques, J. G. (2017). “Há uma preferência “óbvia” dos senhorios em arrendarem casa a brancos”. *Público*. Retirado de <https://www.publico.pt/2017/08/26/sociedade/noticia/ha-uma-preferencia-obvia-dos-senhorios-alugarem-casa-a-brancos-1782904>

Henriques, J.G. (2018) PS quer que Parlamento faça diagnóstico sobre racismo em Portugal. *Público*. Retirado de <https://www.publico.pt/2018/09/24/sociedade/noticia/ps-quer-que-parlamento-faca-diagnostico-sobre-racismo-em-portugal-1845050>

Hook, D. (2005). A critical psychology of the postcolonial. *Theory & psychology*, 15(4), 475-503.

Jerónimo, M. B., Monteiro, J. P. (2018, Outubro). “Ultramar Português e depois, o trabalho forçado”. *Visão História*, 92.

Klein, M. (1988) *Envy and Gratitude and Other Works*, London: Virago Press

Lages, M. F., Policarpo, V. M., Marques, J. C. L., Matos, P. L., & António, J. H. C. (2004). *Os Imigrantes e a População Portuguesa Imagens Recíprocas: Análise de Duas Sondagens* (Vol. 21). ACIDI, IP.

Lima, M. E. O., Pinheiro, C. M., Ávila, J. P., Lima, C., & Vala, J. (2006). Normas sociais e preconceito: o impacto da igualdade e da competição no preconceito automático contra os negros. *Psicologia: Reflexão e Crítica*.

Marques, J. F. (2007). *Do «não racismo» português aos dois racismos dos portugueses*. (12). Observatório da Imigração, ACIDI, IP.

Marques, J. P. (2003). Historiografia virtual: a propósito de uma revisão de "Os Sons do Silêncio". *Análise Social*, 38(168), 853-867.

Martins, C. (2014). A crise da ciência na modernidade: Etnocentrismo, Sexismo e Diálogo com Saberes. *Revista Contexto*, 4(1-2), 19-27.

Martins, Hildeberto Vieira. (2019). Psicologia, colonialismo e ideias raciais: uma breve análise. *Revista Psicologia Política*, 19(44), 50-64. Recuperado em 17 de setembro de 2019.

McWilliams, N. (2011). *Psychoanalytic diagnosis: Understanding personality structure in the clinical process*. New York: Guilford Press (2ªed).

Miranda, S. F. (2012). O “cotidiano” e a “crítica”: uma análise do preconceito sob dois posicionamentos teóricos. *Psicología Revista*, 21(1), 45-58.

Nata, G. (2007). *Diferença Cultural e Democracia. Identidade, cidadania e tolerância na relação entre maioria e minorias*. (Dissertação de Doutoramento). Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, Portugal

Oliver, W. (2001). Cultural racism and structural violence: Implications for African Americans. *Journal of human Behavior in the Social Environment*, 4(2-3), 1-26.

Oskamp, S. (2000). 1 Multiple Paths to Reducing Prejudice and Discrimination. *Reducing Prejudice and Discrimination*, 1.

Pechorro, P., Vieira, R. X., Poiares, C., & Marôco, J. (2012). Contributos para a Validação duma Versão Curta da Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne com Adolescentes Portugueses. *Arquivos de Medicina*, 26(3), 103-108.

Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (2001). In defense of the subtle prejudice concept: A retort. *European Journal of Social Psychology*, 31(3), 299-309.

Rosário, E., Santos, T., & Lima, S. (2011). *Discursos do racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias*. Observatório da Imigração, ACIDI, IP.

Stephan, W. G., & Stephan, C. W. (2000). An integrated threat theory of prejudice. In S. Oskamp (Ed.), *Reducing Prejudice and Discrimination* (pp. 23-45). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.

Tajfel, H., & Amâncio, L. (1982). *Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social*. Lisboa: Horizonte

Vala, J., Brito, R., & Lopes, D. (2015). *Expressões dos racismos em Portugal*. (2). Imprensa de Ciências Sociais.

Veniegas, R. C., & Sidanius, J. (2013). Gender and race discrimination: The interactive nature of disadvantage. In *Reducing prejudice and discrimination*. Psychology Press, 57-80.

Anexo 1. Notas finais

ⁱ O termo “raça”, como realidade natural, não existe. Existem sim diferenças fenotípicas que foram racializadas. Assim, no âmbito deste trabalho, o termo “raça” é utilizado como um constructo social (Cunha, 2000).

ⁱⁱ Nunca houve propriamente consenso no que diz respeito à origem do termo “raça”. Maurice Tournier (2002), no seu artigo “Race, un mot qui a perdu la raison” (raça, uma palavra que perdeu a razão), chama a atenção para o facto de haver uma ligação entre os termos “raça” e *razão*, ambos oriundos, supostamente, do verbo latim *rer*, *ratus*, termo esse relacionado com a ideia de classificação, contagem, validação. O autor aponta para o “multiuso” do termo “raça”, nomeadamente entre os séculos XVII e XIX, em que a “raça” era referida como sinónimo de posteridade no sentido clássico (por exemplo “raça” de Abrão) e para designar certas especificações de grupos (“raça” dos heróis, dos escravos, ...), de nação (e.g., francesa), de espécie animal, entre outras.

ⁱⁱⁱ De acordo com os geneticistas, um grupo definido em termos de “raça”, etnia ou cultura, pode partilhar aproximadamente 15% dos genes - sendo os restantes 85% dos genes partilhados de forma similar com o resto da humanidade (Harari, 2018).

^{iv} Tomemos como exemplo a “raça” negra e a que agrupa os mongóis asiáticos. No primeiro caso, o critério é a cor da pele, e o segundo refere-se a um misto entre a origem geográfica e aspetos culturais, o que revela a necessidade de classificação de um grupo e simultaneamente a incongruência dos critérios.

^v Nas sociedades capitalistas, os empregos são classificados não apenas pelo status ocupacional, mas também pelo setor de emprego em que estão situados. Sobre esta diferenciação, existem pesquisas que demonstram que trabalhadores do setor público e sem fins lucrativos têm valores mais pró-sociais do que trabalhadores do setor privado. Estes sujeitos, através de dados recolhidos em regimes de voluntariado, apresentam maior responsabilidade social, maiores preferências coletivistas, maiores níveis de defesa de igualdade social e maior tolerância com as minorias (Rotolo & Wislon, 2006).

^{vi} O colonizador destruiu ainda o passado histórico do colonizado. Esse facto trouxe consequências para o colonizado e precipitou uma crise existencial. O indivíduo colonizado perdeu o sentido de quem é coletivamente. Com isso, o seu caráter individual perdeu as suas raízes e este é obrigado a questionar a sua identidade (Dalal, 2013). O sujeito colonizado experienciou assim uma dissonância contínua, entre o ego e a cultura, o *self* e a sociedade, e a inevitabilidade de ter de pensar e agir subjetivamente como *branco*, e experienciar-se a si próprio como um “objeto fóbico” (Hook, 2005).

^{vii} Segundo Fishbein (2002), os homens têm uma maior predisposição genética que fortalece o compromisso ao endogrupo, o que sugere que desenvolvem maior preconceito e discriminação, direcionando a hostilidade para os membros masculinos do exogrupo, como potenciais alvos, muito mais do que para os membros femininos do exogrupo (Oskamp, 2000).

^{viii} Surge em meados do século XX, introduzida pelo sociólogo William G. Sumner.

^{ix} As instituições europeias auto-intitulavam-se como centro soberano de qualquer desenvolvimento científico, artístico, filosófico, literário, e/ou relativo às técnicas agrícolas e industriais. Defendiam a ideia de que o “pensamento racional” era uma especificidade do “branco”, fora do alcance de outros povos (Martins, 2014).

^x As cogitações de Elias também abordam a corrente histórica do surgimento do eurocentrismo. Este refere que primeiramente os indivíduos, por influência da Igreja, rejeitaram as paixões, repudiando-as, associando-as ao domínio mais animal. Em segundo, rebaixaram e equipararam os indivíduos de cor negra a animais. E em terceiro, criaram um ideal identitário europeu, onde a maioria dos indivíduos seriam brancos (Dalal, 2013).

As populações não europeias começaram a ser classificadas como nativas, aborígenes e tribais, e descritas como irracionais, emotivas e ociosas. Derivaram assim do etnocentrismo os preconceitos étnicos e aversões racistas *disfarçadas* e *escudadas* na justificação dos diferentes costumes culturais (Flores, 2016). Segundo Henriques (2017) é fácil constatar a disseminação e aplicação de um eurocentrismo “branco” no nosso quotidiano, desde a “simples” escolha de um lápis “cor de pele” até à preferência “óbvia” no aluguer de casas aos “brancos” (Henriques, 2017).

^{xi} A extinção oficial decorrido em todos os territórios sob administração portuguesa ocorreu em 1878 (Jerónimo & Monteiro, 2018).

^{xii} Esta figura seria descrita por “marcadores de inferiorização” inspirados no determinismo biológico (Rosário, Santos & Lima, 2011).

^{xiii}, pregando as ordens legais que previam e protegiam “o sagrado direito da ociosidade reconhecida aos africanos”, sendo que estes, “só pelo trabalho”, podiam entrar no “coletivo da civilização”, e os castigos corporais como “necessários e condizentes com nível moral dos indígenas africanos” (Jerónimo & Monteiro, 2018).

^{xiv} Segundo o lusotropicalismo, conceito introduzido por Gilberto Freyer, os portugueses teriam uma especial aptidão para lidar com os povos dos trópicos (Cabecinhas, 2008). Esta habilitação não seria confinada ao interesse político ou económico, mas motivada por “empatia inata” resultado da miscigenação e da assimilação de culturas (Castelo, 2012). Esta ideia passou a ser um *instrumento* de justificação para a afirmação da diferenciação do colonialismo português face aos outros (Cabecinhas, 2008).

^{xv} Portugal, pelo artigo 240º do Código Penal, menciona a discriminação racial como punível por lei e enquadra-a nos crimes contra a humanidade.

^{xvi} Em 2018 as queixas por discriminação à Comissão para a Igualdade e Discriminação Racial superaram as 300, o que foi considerado “um máximo histórico”, contudo, condenações registadas, só duas, afirmou o alto-comissário para as Migrações: uma num caso ligado ao mundo do futebol e outra por uma recusa de arrendamento de habitação por causa da etnia do potencial inquilino (Público, 2018)

^{xvii} Temos, por exemplo, a elevação do nacionalismo português com a exaltação dos “Descobrimentos”. Nos livros de história, aprende-se que nos “encontros” entre povos havia uma partilha de “bens”: entre outros, os escravos. Há assim uma desumanização/objetificação dos indivíduos das colónias, igualados a uma carga comercial, o que introduziu um caráter racista, dando origem a preconceitos e comportamentos discriminatórios (Caldeira, 2018).

xviii Dalal (2013) aponta para a forma como o preconceito se retroalimenta: a percepção da inferiorização do negro afasta-o da possibilidade de aceder a empregos ou cargos de “colarinho branco” (i.e., qualificados, diferenciados ou associados a poder ou estatuto); a sua falta de representabilidade nestes contextos e posições irá depois reforçar essa mesma percepção.

xix Estas práticas vão afetar desde o exercício de direitos cívicos ao acesso à informação, ao emprego, à utilização de espaços públicos, bem como o acesso ao comércio e habitação e a uma diversidade de outros serviços públicos e privados essenciais de saúde, segurança e educacionais (Queirós et., al, 2010). As mulheres imigrantes ou racializadas, por exemplo, inseridas numa teia de interações sociais, são colocadas frequentemente em situação de maior desvantagem e discriminação, comparativamente aos homens, nomeadamente pela acumulação das condições de género, interseccionadas com a sua pertença étnica e classe social (Albuquerque, 2005). Entre jovens luso-africanos residentes num subúrbio de Lisboa, 51% respondem afirmativamente à questão «Sentes dificuldades na tua vivência nesta sociedade?», dos quais 61,5% atribui estas dificuldades, primeiramente, ao racismo e xenofobia, em segundo (38,5%) à intolerância e logo a seguir à «falta de direitos» (25%) (Marques, 2007).

xx A este respeito, importa mencionar estudos realizados nos EUA que demonstraram que as crianças *negras*, no sul segregacionista, manifestavam preferência pelas bonecas *brancas*, rejeitando as *negras* (Clark & Clark, 1947 cit. por Cabecinhas, 2007). Para Dalal (2013), os sentimentos de aversão estão ligados a determinados objetos.

xxi Na situação colonial, a pessoa negra olha para a pessoa branca para atribuir substância a si própria, para se descobrir a si própria, mas em vez disso descobre a percepção do homem branco sobre si (Fanon, 2008). Foram milhões de pessoas infetadas pelo medo, complexos de inferioridade, confusão, subserviência, desespero (Hook, 2005). No entendimento de Fanon, o colonialismo não foi só uma apropriação de território, como também uma apropriação de cultura e história dos sujeitos, onde as suas identidades foram usurpadas, causando poderosas formas de *stress* e danos psíquicos (Hook, 2005).

xxii As pessoas brancas tendem a fantasiar a sexualidade dos negros, sobre os seus corpos, criando medos centrados em torno de “outros” – outros que os próprios criaram e aos quais deram vida (Fanon, 2008).

xxiii O narcisismo consiste numa configuração psíquica, ou traço de personalidade que se caracteriza pela retirada do interesse do indivíduo da realidade externa a ele, centrando-o no seu próprio eu (Miranda, 2012). Com isto o indivíduo dá primazia à satisfação dos seus desejos, só considerando o ‘princípio da realidade’ em conformidade com o próprio, descurando das necessidades coletivas (Crochík, 2005). A autoconservação é importante, mas para o surgimento do indivíduo é importante também o estabelecimento de uma consciência individual que se articule com uma consciência social (Crochík, 2005).

xxiv Estes introjetam que são inferiores, rejeitando os traços fenótipos característicos em prol de *traços europeus*, tais como, por exemplo, cabelos lisos, traços finos e clareza da tez (McWilliams, 2011).

xxv Algo desejável foi projetado no “Outro” racializado, que a sociedade e a religião cristã reprimiram, tais como os diferentes tipos de paixões. Estes elementos reprimidos são projetados em território que é designado de alguma forma repelente: o “outro” racializado. Este é percebido como contendo não só algo desejável, mas sendo a própria encarnação do desejo (Klein, 1988). O “outro”, além de ser invejado por ser desinibido sexualmente, também provoca rancor por ter “algo” que supostamente lhes pertence, o que pode explicar ser percebido pelo branco, como não confiável (Dalal, 2013).